

## CONVÊNIO

Geschrieben von: Administrator  
Montag, 04. Juli 2005 um 00:00

---

There are no translations available.

# **CONVÊNIO DE COL.LABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSITAT INTERNACIONAL DE CATALUNYA E L'INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA "RAIMUNDO LÚLIO" (RAMON LLULL)**

**(UIC / IBFCRL)**

## REUNIDOS:

De um lado, a Universitat Internacional de Catalunya, entidade educativa com sede em Barcelona, reconhecida pelo Parlamento de Catalunha pela Lei 11/1997 do 1 de outubro, (DOGC. Nº 2.487, de 2 de outubro), com domicilio em Barcelona, rua Immaculada, nº 22, representada neste Convênio pelo reitor da Universidade Exmo. Sr. Josep Argemí, a partir deste momento denominada Universidade

▪

E do outro, o Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), sociedade civil sem finalidade de

lucro, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 02.900.528/0001-42 e com sede na cidade de São Paulo, Brasil, à Rua Martiniano de Carvalho, n. 292, representada neste Convênio pelo seu presidente, Sr. Esteve Jaulent, a partir de agora denominado Instituto.

Considerando a necessidade de alcançarmos um melhor e mais adequado conhecimento do perfil das contribuições que cada entidade que firma este Convênio pode levar a termo, e

Desejando conseguir uma convergência e uma mútua conjugação dos esforços das duas entidades que permitam estender os benefícios que o pensamento luliano, tornado atual, oferece para resolver quer os conflitos modernos como os antigos ainda não solucionados e que provém de antigas culturas americanas ( terras alta e/ou terras baixas).

**Firmam a presente  
declaração de intenções:**

1. A Universidade facilitará aos membros do Instituto os programas das diferentes disciplinas e os *currículums* de seus professores, a fim de que os membros do

Instituto  
possam realizar uma  
ampla divulgação das  
possibilidades que a  
Universidade  
oferece aos alunos  
brasileiros.



2. A Universidade procurará incluir entre seus programas aquelas disciplinas que possam interessar aos alunos provenientes do Brasil, como por exemplo: Língua portuguesa, Literatura Brasileira, Filosofia Medieval, Lulismo, entre

outras.

3. O Instituto incentivar<sup>á</sup> os membros de suas Filiais que sejam

professores  
universitários a  
encaminharem os  
alunos de sua  
instituição que  
desejem cursar  
Pós-graduação,  
Mestrados,  
Doutorados e  
Pós-doutorados para a  
Unive

rsidade.

4. O Instituto, a  
medida que se leve a

termo seu plano de  
expansão dentro dos  
espaços acadêmicos  
da América Latina,  
incluirá as novas  
áreas como uma  
ampliação especial  
dos campos onde  
será necessário  
divulgar as

possibilidades  
oferecidas pela  
Universidade  
. Esta ação já pode  
começar na  
Universidade de  
Bogotá  
, em Colômbia.

5. O Instituto,  
informará também à  
Uni  
versidade  
sobre os cursos  
virtuais já

organizados, e os  
que pensa ministrar  
no futuro, sobre

*Pensamento*

*Luliano,*

esperando que a

Universidade

inscreva alguns de



seus professores e  
alunos nos  
mesmos. A  
Universidade  
procurará conseguir  
que a certificação  
destes cursos  
virtuais seja feita  
por ela mesma.

6. O Instituto d  
estinará a cinco  
bolsas per  
estudos  
universitários que,  
devido à sua  
condição de  
“Centro Catalão

no Exterior”, pode  
apresentar todos  
os anos à  
Generalitat de  
Catalunya  
, para a  
  
Universidade.

7. Conforme  
ao espírito que  
anima o ponto  
anterior, o I

nstituto  
entrará em  
contato com  
outros Centros

e

Casals Catalães

do Brasil

e

de América  
Latina, a fim de  
que destinem  
para a UIC as

bolsas que  
anualmente  
podem  
apresentar à  
Generalitat de  
Catalunya

■

8. O Instituto  
indicará um de  
seus membros,



o Prof.  
Alexander  
Fidora, da  
Johann Wolfgang  
Goethe-Universi-  
tät, em Frankfurt  
am Main, —com  
bom trânsito

pelas  
universidades  
catalãs e  
brasileiras— a  
fim de que se  
encarregue de  
coordenar as  
ações indicadas

nos pontos  
anteriores.

9. A  
Universidade,  
com ajuda da  
Delegação que  
o  
Instituto  
está instalando

em

Barcelona,  
buscará um  
local em  
Catalunha onde  
se possam

realizar Cursos  
de  
especialização,  
Cursinhos de  
verão,  
encontros entre  
alunos

sul-americanos,  
etc. assim  
como também

Simpósios e  
Congressos  
sobre temas

Medievais e  
Lulismo,  
coordenados  
pelo  
Instituto  
e contando com  
a cooperação



da  
Universidade  
sem qualquer  
carga  
econômica para  
esta última.

10. Daqui a  
um ano o I  
nstituto

informará à  
Universidade  
sobre

as atividades  
realizadas e  
sobre as

previsões de  
resultados  
para os  
próximos cinco  
anos.

A fim de que  
se completem  
as intenções

acima  
registradas,  
assinam este

Convênio os  
representante  
s das duas

# entidade, em

Barcelona, 27  
de junho de  
2002



# Universität Inte

# Instituto Brasil

## CONVÊNIO

Geschrieben von: Administrator  
Montag, 04. Juli 2005 um 00:00

---

## CONVÊNIO

Geschrieben von: Administrator  
Montag, 04. Juli 2005 um 00:00

---

JOSEP ARGEM

# Rector

# ESTEVE JAU

# President

## CONVÊNIO

Geschrieben von: Administrator  
Montag, 04. Juli 2005 um 00:00

---